ANTEPROJETO DE LEI Nº012 DE 15 DE ABRIL DE 2010.

Ementa; Nomeia a Avenida situada no Bairro da Vila do Reinado iniciando transversalmente da Rua Alcântara no Bairro da Vila do Reinado até o Residencial Francisca de Paula nesta Cidade de **AVENIDA GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR,** e dá outras providências.

O VEREADOR LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições conferidas pela constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, submete a apreciação desta Colenda Câmara de Vereadores o presente Projeto de Lei. Fica denominada Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, a Avenida situada entre o Bairro da Vila do Reinado iniciando transversalmente da Rua Alcântara neste Bairro até o Residencial Francisca de Paula por trás do ginásio de esporte o Pereirão.

Art. 01° Fica denominada Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar a Avenida situada entre o Bairro da Vila do Reinado iniciando transversalmente da Rua Alcântara neste Bairro até o Residencial Francisca de Paula por trás do Ginásio de esporte o Pereirão.

Art. 02° As despesas decorrentes da confecção da placa, bem como sua aposição, correrão por conta do Poder Municipal.

Art. 03° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Abril de 2010.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS

1º VICE PRESIDENTE